



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

1. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, nos respectivos cargos, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo nominados, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019		
Cargo: INSTRUTOR DESPORTIVO Área de atuação: ATLETISMO Carga horária: 20 horas		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
4º	9527	SIDNEI RIBEIRO
Cargo: INSTRUTOR DESPORTIVO Área de Atuação: FUTEBOL DE CAMPO Carga horária: 20 horas		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
5º	8803	FABRIZIO SCATAMBURGO HENRIQUE BENTO
Cargo: INSTRUTOR DESPORTIVO Área de Atuação: FUTSAL Carga horária: 20 horas		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
7º	10382	GABRIEL PASINI
Cargo: INSTRUTOR DESPORTIVO Área de Atuação: XADREZ Carga horária: 20 horas		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
2º	6900	WILLIAN QUEVEDO NAISSINGER

2. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste Edital, este **perderá o direito à vaga**.

3. A **escolha de vagas para os candidatos acima convocados**, respeitando a ordem de classificação, ocorrerá no dia **27 de janeiro de 2020 (segunda-feira)**, nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, Chapecó-SC, conforme Cronograma a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO <u>27/01/2020</u>	HORÁRIO
ATLETISMO	13h30min às 13h40min
FUTEBOL DE CAMPO	13h40min às 13h50min
FUTSAL	13h50min às 14h



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

XADREZ	14h às 14h10min
--------	-----------------

- 3.1.** O quadro de vagas disponíveis em cada área de atuação, turno e carga horária semanal, será apresentado no dia e local da escolha.
- 3.2.** Será permitida a escolha de vagas por meio de procuração por escritura pública.
- 3.3.** Os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, escolherão as vagas disponíveis na respectiva chamada.
- 3.4.** Os candidatos convocados para a escolha de vagas que não comparecerem ou não escolherem vaga na data estipulada em item **3. (27 de janeiro de 2020)** perderão o direito de exercer a referida escolha, podendo, entretanto, tomar posse nas **vagas remanescentes**, desde que respeitado o prazo de **30 (trinta) dias** previsto em item **2.** do presente Edital.
- 3.4.1.** O candidato convocado que desistir da vaga escolhida ou não aceitar aquela que lhe for atribuída **será automaticamente excluído do Concurso Público**, não podendo ser recolocado ao final da lista de classificação.
- 3.5.** A convocação, a escolha ou atribuição de vaga não garante a nomeação e a posse do candidato. Após a escolha ou atribuição de vaga, o mesmo deverá apresentar a documentação e assinar o respectivo termo de posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital de Convocação.
- 4.** Os candidatos serão nomeados com a carga horária escolhida ou atribuída, percebendo a remuneração proporcional a esta carga horária nos termos da lei.
- 4.1.** O candidato que escolher vaga no dia 27 de janeiro de 2020 deverá tomar posse no dia 14 de fevereiro de 2020 e entrar em exercício dia 17 de fevereiro de 2020.
- 5.** A contratação, posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica.
- 6.** Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- 7.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 16 de janeiro de 2020.

**Luciano José Buligon**  
Prefeito Municipal